



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Camara Municipal

INFORMAÇÃO


<b>ASSUNTO:</b> Minuta do Protocolo de Colaboração com o Nazaré Dom Fuas Andebol Clube – 34º Nazaré Cup – Torneio Internacional de Andebol Jovem – Dr. Fernando Soares 2023	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 24/SAFD/2023
	<b>NIPG:</b> 3218/23
	<b>DATA:</b> 2023/02/28

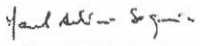
**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

<b>DESPACHO:</b>	<b>CHEFE DE DIVISÃO:</b>
	<p>À Dra. Paula Veloso Para inserir na "ordem do dia" da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente. 01-03-2023</p>  <p>Helena Pola</p> <p>Chefe da Divisão Administrativa e Financeira</p>

<b>VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:</b>
<p>À Reunião 01-03-2023</p>  <p>Manuel António Sequeira Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré</p>

**Exmo. Senhor**

**Presidente da Câmara Municipal da Nazaré**

Considerando que o “Nazaré Cup” é um Torneio de Andebol que se realiza há mais de três décadas, nas férias escolares da Páscoa, onde participam equipas de âmbito nacional e internacional, pertencentes a clubes, escolas e seleções nos escalões de Minis femininos e masculinos, Sub-14 femininos e masculinos, Sub-16 femininos e masculinos, Sub-18 femininos e masculinos, Sub-20 masculinos e Sub-21 femininos, nas categorias de masculinos e femininos;

Considerando que vai decorrer a 34ª edição desse Torneio, de 4 a 8 de abril de 2023, nos Pavilhões Desportivos do Concelho, após o ano passado ter sido retomada a sua atividade, ainda que com efeitos dos 2 (dois) anos de interregno devido à situação pandémica que atravessámos;

Considerando que o “Nazaré Cup” é uma das mais conceituadas provas de Andebol realizadas em Portugal, assumindo um impacto desportivo muito importante;

Considerando que esta competição prevê angariar, na presente edição, cerca de 1750 participantes, entre jovens atletas, treinadores e dirigentes;

Considerando, nesse sentido, que esse Torneio tem sido, não só um meio de divulgação e de inserção do andebol na cultura da Nazaré, como um polo dinamizador e de animação turística para esta região;

Considerando que acolher uma competição desportiva desta natureza constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto dos milhares de pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando, ainda, o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta do Protocolo de Colaboração e o Anexo V – Apoio às Atividades de Caráter Pontual – Nazaré Cup - Torneio Internacional Dr. Fernando Soares (que seguem em anexo) sejam deliberados em reunião da Câmara Municipal da Nazaré.

À consideração de V. Exa.

O Técnico Superior  
28-02-2023

Edi Milhazes





MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



## MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que o "Nazaré Cup" é um Torneio de Andebol que se realiza há mais de três décadas, nas férias escolares da Páscoa, onde participam equipas de âmbito nacional e internacional, pertencentes a clubes, escolas e seleções nos escalões de Minis femininos e masculinos, Sub-14 femininos e masculinos, Sub-16 femininos e masculinos, Sub-18 femininos e masculinos, Sub-20 masculinos e Sub-21 femininos, nas categorias de masculinos e femininos;

Considerando que vai decorrer a 34ª edição desse Torneio, de 4 a 8 de abril de 2023, nos Pavilhões Desportivos do Concelho, após o ano passado ter sido retomada a sua atividade, ainda que com efeitos dos 2 (dois) anos de interregno devido à situação pandémica que atravessámos;

Considerando que o "Nazaré Cup" é uma das mais conceituadas provas de Andebol realizadas em Portugal, assumindo um impacto desportivo muito importante;

Considerando que esta competição prevê angariar, na presente edição, cerca de 1750 participantes, entre jovens atletas, treinadores e dirigentes;

Considerando, nesse sentido, que esse Torneio tem sido, não só um meio de divulgação e de inserção do andebol na cultura da Nazaré, como um polo dinamizador e de animação turística para esta região;

Considerando que acolher uma competição desportiva desta natureza constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto dos milhares de pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando, ainda, o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de caráter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Entre:

O **Município da Nazaré** (MN), pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

O **Nazaré Dom Fuas Andebol Clube** (NDFAC), pessoa coletiva n.º 507 034 597, com sede no Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, 2450-182 Nazaré, neste ato representada pelo Presidente da Direção, João Manuel Silvério Chicharro, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### **Cláusula Primeira**

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização do 34º Nazaré Cup 2023 - Torneio Internacional de Andebol Jovem, Dr. Fernando Soares, adiante designado pela sigla NC, a realizar-se entre os dias 4 e 8 de abril de 2023, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante e após a sua execução.

### **Cláusula Segunda**

1. Ao Município da Nazaré (MN) compete:

#### **A. Promoção do Evento**

- a) Criar a imagem do NC e elaborar os ficheiros, em formato digital, que suportarão a produção de convite, panfletos, brochuras, cartazes e afins;
- b) Ceder o sistema de som com 1 (um) microfone para o Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, de 3 a 8 de abril de 2023;
- c) Disponibilizar 1 (um) espaço publicitário - muppi, de 15 de março a 8 de abril de 2023.

#### **B. Instalações**

- a) Ceder ao NDFAC, os Pavilhões Municipais (Gimnodesportivo da Nazaré, Municipal da Nazaré e Amável dos Santos Pereira - Valado dos Frades), durante os dias de realização do NC, com horário a definir entre o NDFAC e o MN;
- b) Ceder ao NDFAC, a sala B do Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, para efeitos de alojamento dos árbitros do NC - de 4 a 9 de abril de 2023;
- c) Ceder ao NDFAC, o Refeitório da Escola Básica e Secundária Amadeu Gaudêncio (para os almoços) e o Refeitório do Centro Escolar da Nazaré (para os jantares), durante os dias do NC - de 4 a 8 de abril de 2023;
- d) Ceder 13 (treze) salas de aula na Escola Básica e Secundária Amadeu Gaudêncio - 7 (sete) estruturas modulares pré-fabricadas e 6 (seis) salas de aula da



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



fachada norte, para efeitos de alojamento dos participantes no NC.

#### C. Recursos Humanos

- a) Garantir Assistentes Operacionais para efetuarem a limpeza dos seguintes espaços:
  1. Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, os balneários antes, durante e após o NC, o recinto antes, durante e após o NC e as bancadas antes, durante e após o NC;
  2. Pavilhão Municipal da Nazaré, os balneários antes, durante e após o NC, o recinto antes, durante e após o NC e as bancadas antes, durante e após o NC;
  3. Pavilhão Amável dos Santos Pereira - Valado dos Frades, os balneários antes, durante e após o NC, o recinto antes, durante e após o NC e as bancadas antes, durante e após o NC;
  4. Centro Escolar da Nazaré, o refeitório e as casas de banho, antes, durante e após o NC;
  5. Escola Básica e Secundária Amadeu Gaudêncio, as salas de aula para efeitos de alojamento, o refeitório e as casas de banho, antes, durante e após o NC;
- b) Garantir Assistentes Operacionais para efetuarem a confeção das cerca de 1400 (mil e quatrocentas) refeições diárias (700 ao almoço + 700 ao jantar), servidas nos refeitórios da Escola Básica e Secundária Amadeu Gaudêncio e do Centro Escolar da Nazaré - de 5 a 8 de abril de 2023;
- c) Ceder Assistentes de Montagem, para concretizarem o apoio logístico antes, durante e após o NC (transportar colchões para as salas de aula que irão servir para alojamento, transportar mesas e cadeiras para os pavilhões municipais que irão receber jogos do NC, transportar grades para o Centro Escolar da Nazaré e colocá-las de acordo com a sua utilização; montar as mesas e as cadeiras de madeira que irão servir de apoio às refeições no exterior do Centro Escolar da Nazaré, etc.);
- d) Garantir assistentes para salvaguardar a segurança da Escola Básica e Secundária Amadeu Gaudêncio, durante a utilização dos participantes do NC - de 4 a 9 de abril de 2023 - 24 (vinte e quatro) horas, por dia ou durante os períodos sem funcionários camarários presentes na instalação.

#### D. Transportes

- a) Garantir, através da devida articulação com os Serviços Municipalizados da Nazaré, a cedência de 100 (cem) passes/livres de trânsito para o Ascensor e Urbanas, durante o NC;
- b) Aferir, através da devida articulação com os Serviços Municipalizados da Nazaré, a possibilidade de transportar, de Lisboa (aeroporto) para a Nazaré e vice-versa, os clubes que irão participar no NC (previsão de 9 (nove) clubes), mediante a utilização de 1 (um) único autocarro, por dia;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



- c) Garantir, através da devida articulação com os Serviços Municipalizados da Nazaré, a criação de um circuito para o transporte das equipas pelos Pavilhões Desportivos que irão receber os jogos do NC (Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, Pavilhão Municipal da Nazaré, Pavilhão Amável dos Santos Pereira - Valado dos Frades ou outro);
- d) Garantir, através da devida articulação com os Serviços Municipalizados da Nazaré, a criação de um circuito entre o Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré e o refeitório do Centro Escolar da Nazaré, com a utilização de uma urbana, para os jantares.

G. Equipamento Informático

- a) Ceder temporariamente uma impressora com capacidade de tirar grandes quantidades de fotocópias num curto espaço de tempo;
- b) Ceder temporariamente 3 (três) pen's com ligação à internet, para os pavilhões desportivos do concelho.

I. Outros Apoios

- a) Garantir o material de limpeza necessário para os refeitórios da Escola Básica e Secundária Amadeu Gaudêncio e do Centro Escolar da Nazaré (CENZ), necessários para o NC 2023;
- b) Enviar email à Câmara Municipal de Estarreja e ao Gabinete do Desporto Escolar Nacional a solicitar a cedência de cerca 600/700 (seiscentos/setecentos) colchões, a favor do Nazaré Dom Fuas Andebol Clube;
- c) Ceder um Técnico Superior, através da devida articulação com a Nazaré Qualifica Empresa Municipal Unipessoal Lda., que articulará as responsabilidades assumidas pelo Município da Nazaré, antes, durante e após o NC.

2. O Município da Nazaré, além do apoio logístico mencionado no número anterior, apoiará financeiramente o evento, num valor total máximo de 22.650,00€ (vinte e dois mil seiscentos e cinquenta euros), através de um subsídio financeiro ao Nazaré Dom Fuas Andebol Clube, para fazer face às necessidades logísticas do evento; contudo, o pagamento por parte da autarquia estará sempre dependente da apresentação da faturação das despesas do evento - por cada fatura entregue pagar-se-á o correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da mesma, caso não exceda o montante máximo calculado a ser atribuído, tendo como base os critérios de atribuição de subsídios para atividades de caráter pontual, em vigor.

### **Cláusula Terceira**

Ao Nazaré Dom Fuas Andebol Clube compete:

- A. Além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades (não assumidas pelo Município da Nazaré) relacionadas com o evento, nomeadamente, a segurança, os seguros e as licenças necessárias para a realização do 34º Nazaré Cup;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



- B. Ficar sob a responsabilidade, durante os dias do evento, de todo o material cedido pelo Município da Nazaré, até à sua devolução aos funcionários do Município;
- C. Colaborar, dentro das disponibilidades do clube, com as atividades desenvolvidas pelo Município da Nazaré, nomeadamente com a colaboração dos seus técnicos, dirigentes e atletas;
- D. Assumir o encargo do pagamento de qualquer dano alheio provocado em instalações e/ou equipamentos, que sejam utilizadas(os) no âmbito do NC, sob pena do pagamento do subsídio exposto no ponto 2., da cláusula segunda, ficar suspenso, até se verificar o cumprimento da presente alínea.

#### **Cláusula Quarta**

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

#### **Cláusula Quinta**

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

#### **Cláusula Sexta**

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 5 (cinco) páginas e 1 (um) Anexo V - Apoio às Atividades de Caráter Pontual - Nazaré Cup - Torneio Internacional Dr. Fernando Soares, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia \_\_\_\_ .03.2023.

Nazaré, \_\_\_\_ de março de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

O Presidente da Direção do Nazaré Dom Fuas Andebol Clube

João Manuel Silvério Chicharro





### 1 - IDENTIFICAÇÃO

<b>NOME DA ASSOCIAÇÃO / CLUBE</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>NIF</b>	<b>NISS</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO NO REGISTO MUNICIPAL</b>
Nazaré Dom Fuas Andebol Clube	Andebol	507034597	200 182 395 81	

### 2 - IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO

<b>DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>TIPO DE APOIO</b>
Nazaré Cup - Torneio Internacional Dr. Fernando Soares	<b>INÍCIO</b> 4/4/2023 <b>FIM</b> 8/4/2023	Nazaré	Financeiro e Logístico

<b>INSTALAÇÃO DESPORTIVA</b>	<b>NÚMERO DE PAÍSES PARTICIPANTES</b>	<b>NÚMERO DE EQUIPAS PARTICIPANTES</b>	<b>NÚMERO DE ATLETAS PARTICIPANTES</b>
Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré	6	100	1750

### 3 - APOIO LOGÍSTICO

Quantidade	Descrição do material pretendido	Data pretendida para montagem	Data pretendida para desmontagem	Contacto (responsável)
	Cedência e obtenção de autorização dos Pavilhões necessários à realização do NC			
	Cedência de salas da Universidade Sénior durante os dias do NC			
	Cedência do refeitório Da Escola Básica e Secundária Amadeu Gaudêncio durante o NC			
	Cedência do refeitório, polivalente e salas do Centro Escolar da Nazaré durante o NC			
	Cedência de salas de aula da Escola Amadeu Gaudêncio			
	Garantir assistentes operacionais para a limpeza dos pavilhões durante o NC			
	Cedência de 1 ou mais técnicos superiores que serão os coordenadores do evento em relação às responsabilidades da CMN no evento			
	Cedência de Técnicos superiores para a colaboração antes, durante e após o NC			
	Cedência de assistentes de montagem para efetuar o apoio logístico necessário antes, durante e após o NC			
	Cedência de 1 assistente operacional para efetuar o controlo das entradas nas refeições do refeitório do Centro Escolar da Nazaré e Escola Amadeu Gaudêncio durante o NC			
	Cedência temporária de 1 computador portátil			
	Cedência temporária de 1 impressora com capacidade de grande tiragem			
	Cedência temporária de 6 pen's com ligação à internet			
	Aquisição de material de limpeza para o refeitório do Centro Escolar da Nazaré e da Escola Amadeu Gaudêncio			
	Cedência de 100 passes/livres de trânsito para o Ascensor e autocarros dos SMN durante o NC			
	Garantir transportes de Lisboa para a Nazaré e vice versa de 9 clubes que irão participar no NC			
	Garantir a cedência de 1 autocarro para o transporte das equipas no circuito criado para o NC			
	Cedência do autocarro urbana para o transporte das equipas entre o Pavilhão Gimnodesportivo e o refeitório para o almoço e jantar durante o NC			
	Provisionar a obtenção de autorização para a ocupação do CAE Suil para o alojamento de cerca de 30 atletas durante o NC			
	Cedência de 20/25 salas de aula na Escola Amadeu Gaudêncio e no Centro Escolar da Nazaré			
	Solicitar à Câmara Municipal de Estarreja e/ou ao Gabinete do Desporto Escolar Nacional 600/700 colchões			

NOTA: Utilizar uma linha por cada material pretendido.

### 4 - COMUNICAÇÃO DO EVENTO

Meios a utilizar	Designação dos meios	Quantidade	Data pretendida de entrega à organização	Contacto (responsável)
	Criação da imagem do NC; Produção de convite, panfleto, brochuras, cartazes e afins;			
	Cedência temporária de 1 fotógrafo e de 1 técnico de imagem para fazer a cobertura do NC; Cedência de fotos e imagens que forem recolhidas pelos funcionários anteriormente descritos; Cedência de sistema de som com 1 microfone para o pavilhão gimnodesportivo; Impressão de 20 cartazes A3; Disponibilização de 3 espaços publicitários;			
	Impressão e envio dos convites às entidades oficiais, relativamente à Cerimónia de Abertura, ao jogo da Taça Amizade e à Cerimónia de Encerramento e Entrega de Prémios do NC.			

**5 - APOIO FINANCEIRO**

Tipo de Serviço	Quantidade	Descrição	Orçamento previsto
		Alimentação	42 000,00 €
		Alojamento	25 000,00 €
		Comunicações	250,00 €
		Material de escritório e informática	1.000€00
		Ofertas (t-shirt)	4 250,00 €
		Prémios	1 500,00 €
		Transportes	6 000,00 €
		Promoção do evento	1 250,00 €
		Recursos humanos (arbitragem e segurança)	4 000,00 €
		Seguros	850,00 €
		Serviços de limpeza	3 000,00 €
		Outros	2 500,00 €

**6 - CADERNO DE ENCARGOS**

Relativamente ao Caderno de Encargos do Evento, refira de modo breve quais as obrigações contratuais mais relevantes e com maiores custos para a organização do evento.

Alimentação, alojamento, ofertas, recursos humanos.

**7 - OUTROS**

Outras informações consideradas pertinentes e que ainda não tenham sido referidas nos pontos anteriores.

**CONTROLO DE ENTRADA / REGISTO DOCUMENTAL**  
 (a preencher pelo Técnico do Desporto)

Documento(s)	Reservado ao Serviço de Desporto	Observações
1. Orçamento efetivo do Evento Desportivo em Candidatura		
2. Expectativa de apoio financeiro		

Data: 22/11/2022

O(a) Responsável \_\_\_\_\_  
 (O Carimbo da Associação/Clube)

**RECEÇÃO NO SERVIÇO DE DESPORTO**

Data: \_\_\_\_\_

O(a) Técnico (a) \_\_\_\_\_



### CÁLCULOS

#### CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A EVENTOS DESPORTIVOS

#### IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO

<b>DESIGNAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>TIPO DE APOIO</b>
Nazaré Cup - Torneio Internacional Dr. Fernando Soares	INÍCIO 4/4/2023 FIM 8/4/2023	Nazaré	Financeiro e Logístico

#### DESPORTIVOS - MÁX. 50 %

TIPO MÁX. 10 %	LOCALIZAÇÃO MÁX. 10 %	POPULAÇÃO ALVO MÁX. 10 %		Nº DE ATLETAS PARTICIPANTES MÁX. 20 %	
		IDADE MÁX. 5 %	SEXO MÁX. 5 %	Tipo de Modalidade	Coletiva
Atividade Regular	Instalação Desportiva	Até 17 anos	Misto	Mais que 400 participantes	
4,0%	6,0%	3,0%	5,0%	20,0%	

#### TURISMO / ECONÓMICO - MÁX. 50 %

Nº DE DIAS DE PROVA MÁX. 12,5 %	ALOJAMENTO MÁX. 7,5 %	REFEIÇÕES MÁX. 5 %	ÂMBITO MÁX. 7,5 %	RETORNO MEDIÁTICO MÁX. 17,5 %
3 ou mais dias de prova	Sim	Sim	Internacional	Imprensa Local + Imprensa Regional + Imprensa Nacional + Imprensa Internacional
12,5%	7,5%	5,0%	7,5%	17,5%

#### BONIFICAÇÕES - MÁX. 18 %

APOIO LOGÍSTICO MÁX. 2 %	Nº DE EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL MÁX. 2 %	SAZONALIDADE MÁX. 2 %	CARIZ SOCIAL MÁX. 10 %	ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA MÁX. 2 %
Sim	Menos do que 3	Jan / Fev / Mar / Abr / Out / Nov / Dez	Não	Não
0,0%	0,0%	2,0%	0,0%	0,0%

#### PENALIZAÇÕES - MÁX. 100 %

Mais de 60 dias antes do evento
0%

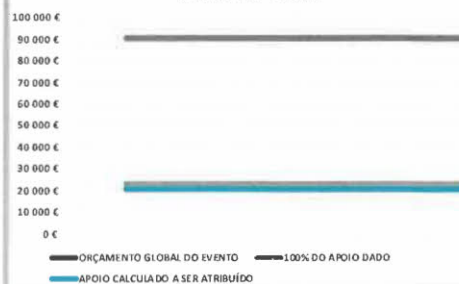
#### RESULTADO DA PERCENTAGEM DE APOIO TOTAL

**90,0%**

#### RELATÓRIO PRÉ - EVENTO

ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	90 600,00 €
25% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	22 650,00 €
100% DO APOIO DADO	22 650,00 €
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA	90,0%
PENALIZAÇÃO	0%
APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO	<b>20 385,00 €</b>

#### Análise Pré - Evento



IMPRESSO	PAGINA
2023/03/02	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D10	Bruno	2023/03/02	449	2023

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O NAZARE DOM FUAS ANDEBOL CLUBE - 34º NAZARE CUP - TORNEIO INTERNACIONAL DE ANDEBOL JOVEM - DR FERNANDO SOARES 2023

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO  
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  
PLANO : 2023 A 15  
DESPORTO - Apoio ao Movimento Associativo Local  
Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
431.026,79  
A CABIMENTAR  
22.650,00  
SALDO APÓS CABIMENTO  
408.376,79

EXTENSO

VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2023/03/02

--

AUTORIZAÇÃO      \_\_ / \_\_ / \_\_

--

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa  
e Financeira

  
Helena Pola

## LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONÍVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2023/março

Data :	02-03-2023
--------	------------

NATUREZA		MARÇO
Mês		
3	Fundos Disponíveis-Atual	1.373.067,47€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola